



RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE : **Secretaria de Segurança Pública - SSP e Fundos vinculados**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Exercício de 2018.**

RELATÓRIO CGE Nº 16/2019/SUGACI SGD Nº 2019 09049 004699

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar subsídios aos gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, franqueando o acesso às informações obtidas por este Órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, o qual visa identificar possíveis riscos no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, na Execução Orçamentário-financeira, nas despesas com pessoal, nos achados decorrentes das análises das Prestações de Contas, nas principais demandas de ouvidoria dentre outros meios de controle, garantindo conhecimento, segurança na tomada de decisões e transparência aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua atuação na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.



1. DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos das unidades gestoras da Secretaria de Segurança Pública e suas vinculadas, elencados na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, com envio obrigatório a este órgão de Controle Interno, 16 (dezesesseis) tiveram oportunidade de emissão de opinativo conclusivo, através de pareceres técnicos ou despachos, sendo identificadas situações que demandaram recomendações balizadas na legislação pertinente, as quais podem ser aproveitadas na formalização de todos os procedimentos realizados internamente na pasta, onde podem ser destacadas as seguintes inconsistências:

Inconsistências	Adesão ARP	Dispensa	Inexigibilidad e	Total
Formalidades (paginação, assinaturas, datas)	01		04	05
Rito Processual	01	02	01	04
Memorando de solicitação			01	01
Termo de Referência	01	02		03
Pesquisa de Preços/ausência ou cópia	01	01	04	06
Mapa de Preços		01		01
DD	01			01
Solicitação de Compras/Serviços	01			01
Autorização Grupo Executivo			01	01
Autorizo SEPLAN/SEFAZ		01		01
Autorizo Órgão Gerenciador	01			01
Edital e Anexos	01			01
Regularidade Fiscal/Trabalhista	02		06	08
Qualificação Econômico-financeira			08	08
CEIS	01			01
Improbidade			02	02
Minuta do Contrato	01			01
Check list		02	01	03



Aprovação pela SEPLAN – Tecnologia da Informação			01	01
Parâmetro Quantitativos	01		01	02
Publicação da Ata Diário Oficial	01			01
Quíntuplo (limite)	01			01
100% (limite)	01			01
Cópia autenticada ou carimbo de confere com original		01	08	09
Ausência de assinatura do ordenador de despesa	01		02	03
Fundamentação da escolha do fornecedor			01	01
Justificativa técnica			02	02
Justificativa do preço			02	02
Justificativa do Gestor, sem assinatura, onde atesta a exclusividade da empresa	01		02	03
Não adequada caracterização do objeto			01	01
Necessidade de autorização do Exército Brasileiro			01	01
Anexar Plano de Aplicação com a respectiva previsão da despesa	01			01
Total de Inconsistências	19	10	49	78

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Na prestação de contas anual dos ordenadores de despesas referente ao exercício de 2018, verificou-se diversas ressalvas detectadas por esta Controladoria Geral as quais destacamos a seguir:

Secretaria de Segurança Pública



Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 248.533.650,42 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, sendo que apenas foi registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 213.986.550,60 (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme verifica-se às fls. 1.296, não tendo apresentado justificativa.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 144, no valor total de R\$ 74.367.044,50 (setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 1.365 e 1.367, tendo sido apresentado justificativa às fls. 172.

O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado somados ao saldo apresentado nas contas bancárias inclusive de aplicação financeira - poupança, não conferindo com a conciliação e os extratos, tendo sido apresentada justificativa às fls. 1.249, conforme discriminação abaixo:

R\$ 198.672,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 22.344.346,42 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) aplicações financeiras;

R\$ 633.368,26 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 303.350,00 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta reais) de limite de saque bloqueado.

Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 135, do qual foi liquidado R\$ 9.381.669,79 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), pago R\$ 9.381.669,79 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) e cancelado R\$ 274.510,25 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos), restando ainda um saldo de R\$ 3.215.806,70 (três milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos), tendo sido apresentado justificativa às fls. 170.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 136, foi pago R\$ 362.369,48 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos e cancelado R\$ 43.535,24 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e



quatro centavos), restando um saldo de R\$ 2.010.737,40 (dois milhões, dez mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) tendo sido apresentado justificativa às fls. 170.

Para os objetivos do Órgão foi estabelecida 1 (uma) meta física regionalizada, cuja execução, em análise, indica um bom desempenho de 98%, e, 2 (duas) metas não regionalizadas que não lograram êxito na execução, em relação ao previsto para exercício 2018, às fls. 59.

Com relação à ação 1084 houve baixa execução financeira de 39,13%, contudo, alcançou 158,33% da meta física planejada, tendo sido apresentado justificativa pelo responsável da ação, conforme análise e justificativa no demonstrativo às fls. 60.

As ações de 2031, 2043, 1039, desempenharam execução orçamentária e financeira de 99,61%, 99,99%, 99,99%, respectivamente, contudo, alcançaram execução da meta física planejada acima do previsto de 2.355,00%, 241,66%, 1.200,00%. Destarte, os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é imprescindível mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, às fls. 62, 63, 64 e 70.

Quanto à ação nº 2082, observou-se baixo desempenho orçamentário e financeiro de 11,15%, entretanto, alcançou mais de 100% de execução da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação, foi insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é imprescindível mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, às fls. 66.

No que concerne a Secretaria da Segurança Pública, houve transferências de recursos de convênios da União na ordem R\$ 16.180.625,50 (dezesesseis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), e recursos recebidos na ordem de R\$ 2.300.672,44 (dois milhões, trezentos mil, seiscentos setenta dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a Transferências de Convênios dos Municípios classificado como Fonte 225 quando deveria ser Fonte 230, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 119.

Fundo de Modernização Polícia Civil

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 23,44%.



Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 109, do qual foi liquidado R\$ 590.530,45 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), pago R\$ 346.279,35 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), restando ainda um saldo de R\$ 276.410,15 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos), sendo apresentado justificativa em item próprio em nota explicativa às fls. 140.

Do montante de R\$ 31.570,55 (trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) inscritos em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 110, foi pago R\$ 30.099,05 (trinta mil, noventa e nove reais e cinco centavos) e cancelado R\$ 1.471,50 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sendo apresentado justificativa em item próprio em nota explicativa às fls. 140.

Especificamente quanto às ações 3079 e 3077, às fls. 59 a 62, observou-se baixo desempenho financeiro de 29,65% e 22,53%, respectivamente, entretanto, alcançaram 162,33% e 100% de execução da meta física planejada. Destarte, os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, foram insuficientes, considerando que a elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

3. CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2019

Ao início de cada exercício financeiro, a Controladoria Geral do Estado elabora uma Matriz de Risco com a finalidade de mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados e necessitam ter dispensada uma maior atenção pelo Órgão, conforme descrevemos abaixo.

Para demonstrar o nível de relevância dessa Pasta, podemos destacar que seu orçamento anual representa 4,32% do total do orçamento do Estado, que está estimado para 2019 em R\$ 8.892.356.680,00 (oito bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), dessa forma, somente a Secretaria da Segurança Pública detém a quantia de R\$ 384.511.963,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e três reais).

Em relação às Ações Prioritárias das UG's, a Secretaria de Segurança Pública representa 7,32%, totalizando no órgão 03 (três) ações, sendo estas, Ampliação da frota de veículos; Manutenção das unidades de segurança pública e Medidas estratégicas de combate à criminalidade.



Com relação à previsão de arrecadação de receitas de convênios com a União, a Secretaria da Segurança Pública estimou um valor de R\$ 25.864.827,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais), no exercício de 2018, porém, somente foi arrecadado R\$ 19.096.188,67 (dezenove milhões, noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ocorrendo uma frustração de receita no valor de R\$ 6.768.638,33 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), representando 1,80% de todas as receitas de convênios de recursos não arrecadados para o Poder Executivo no montante de R\$ 375.948.131,36 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Conforme matriz de Risco é possível identificar um volume de execução de despesas de exercício anterior em 2018, sendo empenhado pelo órgão no elemento de despesa 92 – DEA um total de R\$ 32.314.819,45 (trinta e dois milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), representando 4,44% do total desse tipo de despesa em todas as Unidades Gestoras do Estado.

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 248.533.650,42 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, sendo que apenas foi registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 213.986.550,60 (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber.

O elevado valor registrado com esse atributo afronta o princípio da anualidade orçamentária disposto no artigo 165, inc. III da Constituição Federal, c/c art. 2º da Lei 4.320/64, e ainda com o princípio da gestão fiscal responsável, previsto no art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal; devendo o órgão realizar um estudo aprofundado, tomando medidas preventivas e corretivas, a fim de mitigar tal procedimento.

Sendo a Matriz de Risco a colheita de informações principalmente contábeis, para que haja a emissão de opinativos conclusivos acerca das constatações iniciais através da análise dos dados apresentados, é fundamental uma investigação mais rica e aprofundada, porém esta ferramenta oferece de forma fácil e clara as melhores trilhas de uma auditoria, inspeção ou fiscalização contábil.

4. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNADOR DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2014 A 2017



Tendo em vista a análise da Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a emissão de pareceres prévios referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, conforme Processo Eletrônico TCE nº 3171/2015 - Parecer Prévio nº 116/2018, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016 - Parecer Prévio nº 121/2018, Processo Eletrônico TCE nº 3872/2017 - Parecer Prévio nº 122/2018, Processo Eletrônico TCE nº 3121/2018 - Parecer Prévio nº 115/2018 respectivamente, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da administração do Estado, descreve-se a seguir as ações a serem implementadas no âmbito desses órgãos/entidades, informado às pastas pela Controladoria através do Ofício Circular nº 14/2019/GABSEC, SGD nº 2019/09049/002898.

PROCESSO Nº 3171/2015 – EXERCÍCIO 2014

Realizar o registro da execução orçamentária da despesa, anterior ao efetivo recebimento dos bens ou serviços contratados pela administração pública, por meio de empenho prévio, de forma a reduzir o volume de movimentação de dotações orçamentárias para cobertura das mencionadas despesas, em prejuízo da execução de outras ações de governo, sob pena de descumprimento das metas e objetivos estabelecidos nos instrumentos de planejamento, em obediência ao disposto nos artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 4320/64, c/c os artigos 7º, §2º III; art. 14 e 55, V, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Regularizar os saldos de Suprimento de Fundos e Convênios Concedidos, ainda pendentes de prestação de contas, bem como que fique evidenciado o detalhamento dos saldos Suprimento de Fundos e Convênios Concedidos, pendentes de baixa contábil, distinguindo os valores oriundos de contas não prestadas, daqueles que se encontram apenas pendente de análise, de forma a dar maior transparência quanto ao total dos saldos registrados em Convênios Concedidos e Suprimento de Fundos.

Adotar ações concretas, caso tenha em seu orçamento, previsão de recebimento de recursos federais, para se organizar de forma a estar preparada para receber e aplicar os recursos, obedecendo aos critérios e prazos de aplicação previamente estabelecidos.

PROCESSO Nº 4579/2016 – EXERCÍCIO 2015

Utilizar corretamente a classificação da despesa no elemento 92 – Despesas de exercícios anteriores, nas estritas circunstâncias estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4.320/64, e que realize um planejamento orçamentário e financeiro eficiente e equilibrado, de modo a reduzir a reiterada prática, por parte do Estado, de realização de despesas de exercícios anteriores, dando causa, assim, à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas, ou insuficientemente



dotadas no orçamento, situação que impacta na execução orçamentária do exercício e prejudica o alcance de metas, segundo o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000 e princípio da transparência.

Controlar a assunção das obrigações nos termos dos artigos 15 a 17, da Lei Complementar nº 101/2000, e que efetue o registro contábil das despesas/obrigações cujos fatos geradores tenham ocorrido no exercício, independente da respectiva disponibilidade orçamentária e financeira, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Estado, tudo em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64, aos princípios contábeis da competência e da oportunidade, às normas de contabilidade aplicadas ao setor público e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017.

Abster-se de estornar as despesas liquidadas que estejam aptas a serem inscritas em restos a pagar processados e de registrá-las no permanente/passivo circulante com atributo P sem a efetiva execução orçamentária, para que no exercício seguinte não sejam empenhadas como despesas de exercícios anteriores.

Abster-se de cancelar restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador.

PROCESSO Nº 3872/2017 – EXERCÍCIO 2016

Não realizarem despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais e disponibilidades financeiras do respectivo exercício, evitando assim contrariedade ao art. 60 da Lei Federal nº 4320/1964 e II art. 167 da CF/88.

Regularizar os saldos das contas Outros Devedores a Receber.

Promover o cumprimento das recomendações e determinações, expedidas quando da emissão dos pareceres prévios anteriores, se ainda pendentes, independentemente daquelas que também deverão ser implementadas no exercício de 2019.

Orientar a todos os Órgãos do Poder Executivo para se abstenham de cancelar os restos a pagar processados e não processados, e em caso da ocorrência, apresentem informações em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em razão do disposto nos art. 61 a 63 da Lei nº 4320/64.

PROCESSO Nº 3121/2018 – EXERCÍCIO 2017

Não realizar despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais e disponibilidades financeiras do respectivo exercício, evitando assim contrariedade ao art. 60 da Lei Federal nº 4320/1964 e II art. 167 da CF/88.



Regularizar os saldos das contas Outros Devedores a Receber que se referem a exercícios anteriores (1998 a 2017), uma vez que tal ponto vem sendo objeto de recomendação desde as contas anuais de 2010 (processo nº 2508/2011).

Promover o cumprimento das recomendações e determinações, expedidas quando da emissão dos pareceres prévios anteriores, se ainda pendentes, independentemente daquelas que também deverão ser implementadas no exercício de 2019.

Abster-se de cancelar os restos a pagar processados e não processados, e em caso da ocorrência, apresentem informações em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em razão do disposto nos art. 61 a 63 da Lei Federal nº 4320/64.

Atender as recomendações e determinações no sentido de corrigir e não reincidir no cometimento das falhas e/ou irregularidades apontadas do Relatório e Voto do Relator, uma vez que serão acompanhadas em auditorias e contas posteriores.

5. SUPRIMENTO DE FUNDOS

No que concerne à Secretaria de Segurança Pública - SSP e ao FUMPOL, no exercício de 2018, verifica-se que consta nos balancetes SIAFE-TO, exercício de 2018, concessão de suprimento de fundos por parte dessa UG, no entanto não foram cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Adiantamento da Controladoria-Geral do Estado, em descumprimento ao que estabelece a alínea “d”, inciso IV do art. 37 do Decreto Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 40, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a Execução Orçamentário Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, “Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos”, no link www.gestao.cge.to.gov.br, o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte dessa Pasta.

6. ACHADOS ACERCA DO PLANO PLURIANUAL

De acordo a Lei nº 2.735/2013, o controle Interno do Poder Executivo, acompanhará a atuação dos gestores Públicos Estaduais, tendo por finalidade verificar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado.

Partindo dessa premissa, a Controladoria-Geral do Estado fez a análise das informações disponibilizadas no Sistema de Acompanhamento da Execução



Orçamentária e do PPA, que versa sobre execução física e financeira das ações temáticas e das ações do exercício de 2018, com o objetivo de verificar a baixa execução das ações realizadas pelo órgão.

Acompanhamento do Cumprimento das Metas Previstas no PPA/ LDO/ LOA

Secretaria da Segurança Pública

A Secretaria da Segurança Pública apresentou as seguintes metas físicas e financeiras (previsão e execução) para o exercício de 2018, de acordo com as informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFETO), detalhadas no quadro abaixo: representaram um orçamento autorizado no valor de R\$\$ 50.504.789,00 (cinquenta milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais).

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previs ta	Realiz ado	Execução
Programa - 1160 – Segurança Cidadã											
1084	9.227.000,00	2.710.628,00	11.937.628,00	4.672.036,71	3.085.516,14	39,13 %	25,84 %	Unidade reaparelhada	12	19	158,33%
2031	147.405,00	-72.774,00	74.631,00	74.340,89	74.340,89	99,61 %	99,61 %	Profissional capacitado	20	471	2.355%
2043	730.000,00	-121.129,00	608.871,00	608.869,77	304.542,25	99,99 %	50,01 %	Pessoas atendidas	1.500	3.625	241,66%
2082	7.145.210,00	-5.353.267,00	1.791.943,00	199.887,59	132.390,99	11,15 %	7,38 %	Parque tecnológico modernizado	1	1	100,00%
1003	15.343.013,00	6.233.196,00	21.576.209,00	14.656.520,28	12.292.520,28	67,92 %	56,97 %	Veículo adquirido ou locado	110	218	198,18%
1039	1.094.660,00	-309.297,00	785.363,00	785.362,69	0,00	99,99 %	0,00 %	Unidade atendida	1	12	1.200%
2120	790.000,00	-40.188,00	749.812,00	749.810,81	749.810,81	99,99 %	99,99 %	Solicitação atendida	1.200	1.522	126,83%
2105	16.541.095,00	-4.471.584,00	12.069.511,00	11.526.575,09	11.383.633,38	95,50 %	94,31 %	Unidade mantida mensalmente	185	185	100,00%
2113	1.206.500,00	-295.679,00	910.821,00	817.019,48	798.398,00	89,70 %	87,65 %	Centro mantido	1	1	100,00%
Total	52.224.883,00	-1.720.094,00	50.504.789,00	34.090.423,31	28.821.152,74	67,49%	57,06%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



a) Depreende-se da análise que a Secretaria da Segurança Pública apresentou um desempenho orçamentário e financeiro de 67,49% dos recursos autorizados.

b) Com relação à execução da meta física das ações temáticas do total de 09 (nove) ações planejadas pelo Órgão, somente 03 (três) conseguiram executar 100% das metas físicas previstas para o exercício de 2018, sendo que 06 (seis) ações temáticas executaram acima do previsto;

c) Fazendo um comparativo da execução financeira de 67,49% do exercício de 2018, em relação à execução de 2017 que obteve 51,06% de execução do total do orçamento autorizado, percebe-se um aumento de 16,43 % da execução do orçamento total.

Principais inconsistências identificadas na inserção das informações no sistema de acompanhamento da execução orçamentária e financeira e plano plurianual:

Com base nas análises realizadas pelos responsáveis das ações no sistema de Acompanhamento da execução orçamentaria, constatou-se o seguinte:

✓ Não se aplica. (O órgão atende as observações no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria, as recomendações e orientações realizadas pelos técnicos da CGE, para sanar as inconsistências encontradas).

Fundo para Modernização da Polícia Civil – FUMPOL

O Fundo de Modernização da Polícia Civil apresentou as seguintes metas físicas e financeiras (previsão e execução) para o exercício de 2018, de acordo com as informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFETO), detalhadas no quadro abaixo: representaram um orçamento autorizado no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira				Metas Físicas						
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1160 - Segurança Cidadã											
3077	1.850.000,00	-18.000,00	1.832.000,00	412.788,75	287.704,34	22,53 %	15,70 %	Unidade da polícia civil atendida	5,00	5	100,00 %
3079	350.000,00	-82.000,00	268.000,00	79.482,00	79.482,00	29,65 %	29,65 %	Policial Civil qualificado	300,00	487	162,33 %
	2.200.000,00	-100.000,00	2.100.000,00	492.270,75	367.186,34	23,44%	17,48%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



d) Depreende-se dá análise que Fundo de Modernização da Polícia Civil, apresentou um desempenho orçamentário de 23,44% dos recursos autorizados.

e) Com relação à execução da meta física das ações temáticas no total de 02 (duas) ações planejadas pelo Órgão, todas conseguiram executar na totalidade as metas físicas previstas para o exercício de 2018,

f) Fazendo um comparativo da execução financeira de 23,44% do exercício de 2018, em relação à execução de 2017 que obteve 50,80% de execução do total do orçamento autorizado, percebe-se redução de 27,36 % da execução do orçamento total.

Principais inconsistências identificadas na inserção das informações no sistema de acompanhamento da execução orçamentária e financeira e plano plurianual:

Com base nas análises realizadas pelos responsáveis das ações no sistema de Acompanhamento da execução orçamentaria, constatou-se o seguinte:

✓ Não se aplica. (O órgão atende as observações no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria, as recomendações e orientações realizadas pelos técnicos da CGE, para sanar as inconsistências encontradas).

Principais inconsistências identificadas na inserção das informações no sistema de acompanhamento da execução orçamentária e financeira e plano plurianual:

Com base nas análises realizadas pelos responsáveis das ações no sistema de Acompanhamento da execução orçamentaria, constatou-se o seguinte:

✓ Não se aplica. (O órgão atende as observações no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria, as recomendações e orientações realizadas pelos técnicos da CGE, para sanar as inconsistências encontradas)

Recomendações:

a) Atentar para a execução da meta física das ações temáticas, pois, do total de 09 (nove) ações temáticas planejadas pelo Órgão em 2018, sendo que 66,66% (sessenta e seis por cento) das ações executaram acima do previsto.

b) Dá continuidade as observações no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria, recomendações e orientações realizadas pelos técnicos da CGE, para



sanar as inconsistências encontradas.

7. FOLHA DE PAGAMENTO

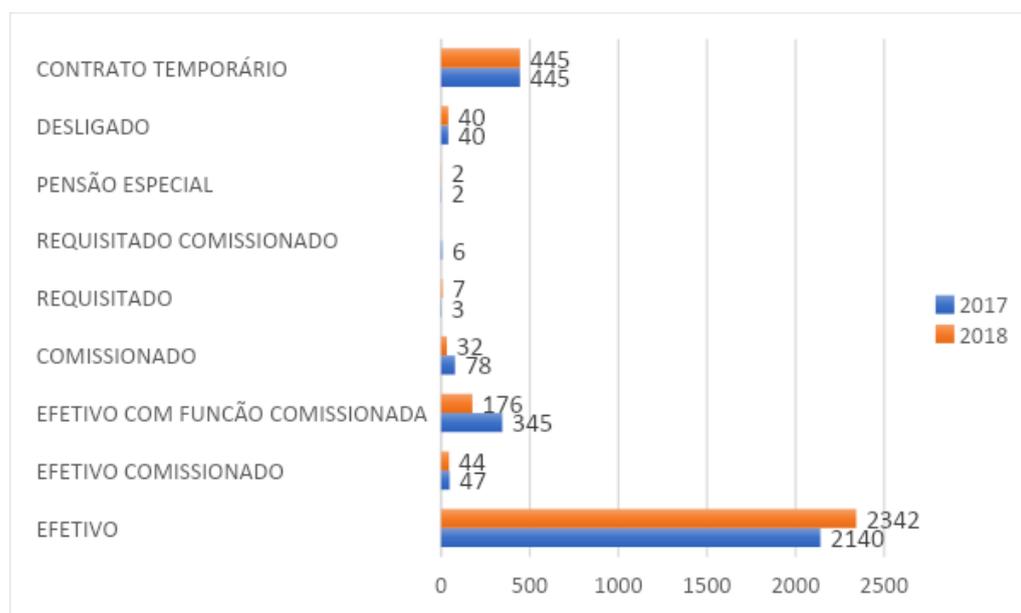
Com informações retiradas do banco de dados da folha de pagamento da Secretaria de Segurança Pública, na competência de dezembro de 2018, é possível constatar que seu quadro de pessoal é composto conforme quadro em seguida:



8. GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO DE PESSOAL	DEZ/2017	DEZ/2018	VARIAÇÃO
EFETIVO	2140	2342	202
EFETIVO COMISSIONADO	47	44	-3
EFETIVO COM FUNÇÃO COMISSIONADA	345	176	-169
COMISSIONADO	78	32	-46
REQUISITADO	3	7	4
REQUISITADO COMISSIONADO	6	0	-6
PENSÃO ESPECIAL	2	2	0
DESLIGADO	40	40	0
CONTRATO TEMPORÁRIO	445	445	0
TOTAL	3106	3088	-18

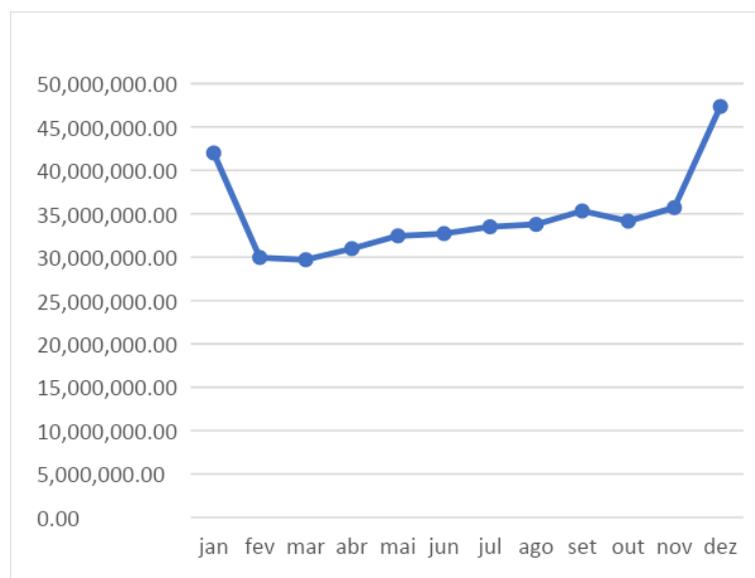
Comparando a folha de pagamento de dezembro de 2018 com o mesmo período de 2017, observou-se uma variação negativa de 1%, equivalente a uma redução total de 18 vínculos de servidores, conforme detalhado no gráfico abaixo:





FOLHA DE PAGAMENTO

FOLHA DE PAGAMENTO - 2018	
JANEIRO	R\$ 42.002.320,67
FEVEREIRO	R\$ 29.953.363,49
MARÇO	R\$ 29.701.736,74
ABRIL	R\$ 30.977.378,79
MAIO	R\$ 32.450.944,13
JUNHO	R\$ 32.711.773,01
JULHO	R\$ 33.496.617,74
AGOSTO	R\$ 33.767.644,39
SETEMBRO	R\$ 35.320.045,76
OUTUBRO	R\$ 34.142.995,51
NOVEMBRO	R\$ 35.704.089,01
DEZEMBRO	R\$ 47.356.228,94



No exercício de 2018, as despesas de pessoal processadas na folha de pagamento registraram um gasto médio mensal de R\$ 34.798.761,52 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O mês de dezembro foi o que registrou maior custo, alcançando R\$ 47.356.228,94 (quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Em contrapartida, o mês de março, com o valor de



R\$ 29.701.736,74 (vinte e nove milhões, setecentos e um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) refletiu uma considerável baixa nos gastos. Ainda nesta análise, observou-se que no mês de encerramento do exercício de 2018, o custo mensal fechou em R\$ 47.356.228,94 (quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

9. LEVANTAMENTO DA DÍVIDA REAL DO ÓRGÃO

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Ofício nº 8/2019 REL 5 e Despacho nº 178/2019, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.284/2001, foram solicitadas informações sobre a dívida real do Estado do Tocantins.

O Objetivo foi verificar se as demonstrações financeiras e contábeis do Balanço Geral do Estado refletem em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018, e os resultados patrimoniais, financeiros e orçamentários do Estado no exercício, de acordo com a Lei 4.320/64 e demais normas contábeis aplicáveis.

Diante dessa determinação, a Controladoria-Geral do Estado por meio do Ofício Circular CGE nº 8/2019/GABSEC, SGD nº 2019/09049/001079, solicitou o encaminhamento dessas informações da Secretaria da Segurança Pública, para consolidação e atendimento da referida diligência, entretanto foram encontradas divergências que impossibilitaram o fechamento do relatório.

Dessa forma, a Controladoria realizou uma segunda tentativa de levantar essas informações de forma precisa e tempestiva encaminhado o Ofício Circular CGE nº 12/2019/GABSEC, SGD n.º 2019/09049/002144, solicitando conferência e correções necessárias por parte do Órgão sobre os valores informados inicialmente.

Não obstante e sem atendimento do pleito foi realizada reunião técnica com os Órgãos e Entidades para orientar como levantar essas informações.

Depois de todas as tratativas, ainda foram encontradas divergências no somatório dos valores das planilhas encaminhadas a esta Controladoria-Geral, em relação aos valores registrados na Contabilidade, bem como nas despesas de pessoal registradas nas folhas de pagamento da Secretaria da Segurança Pública.

Diante dos fatos ocorridos, ainda se faz necessário, que o Órgão envie esforços, pois servirá inicialmente para que o atual Gestor conheça a real situação orçamentária e financeira, e que se conclua o envio das diligências ao Tribunal de Contas do Estado, evitando futuras sanções ou penalidade



10. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

No Exercício de 2018, a Controladoria Geral do Estado do Tocantins – CGE ofertou para os demais órgãos pertencentes ao Estado, vários cursos de capacitação aos seus servidores, com o objetivo de capacitar, instruir e melhorar o funcionamento da máquina pública, otimizando o tempo e buscando resultados mais eficazes.

Para a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins foi ofertado no mês de dezembro de 2018, o curso de orientações sobre a Prestação de contas anual dos ordenadores com o objetivo de capacitar técnicos envolvidos na formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

11. OUVIDORIA

Na Ouvidoria-Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2018, 101 manifestações para a Secretaria da Segurança Pública, sendo que 14 foram reclamações, 27 foram denúncias, 02 sugestões e 58 foram solicitações de informações. Destas manifestações 31% foram respondidas dentro do prazo e 69% foram respondidas em atraso. Os assuntos mais demandados foram Gestão Administrativa, Procedimentos de Polícia e Segurança Pública e Gestão de Pessoas.

CONCLUSÃO

Este trabalho de levantamento das informações técnicas de Controle dos Órgãos e Entidades do Executivo Estadual, possibilita conhecer em um breve histórico, onde incidiram os maiores riscos para a Administração.

A partir da apreciação do Relatório, o Gestor juntamente com sua equipe técnica, estará munido de algumas informações importantes que o subsidiarão na possibilidade de tomar providencias para resolver situações negativas aqui apresentadas.

Consignamos que a Controladoria-Geral do Estado tem imbuindo esforços para o fortalecimento do sistema de controle interno, disponibilizando em seu sítio “www.cge.to.gov.br”, uma gama de informações técnicas, v.g., manuais, relatórios, notas de orientação técnica, *check list* para acompanhamento de processos, legislação atualizada atinente à realização da despesa e sobre controle, dentre outros documentos que servirão de alicerce para o desenvolvimento do *mister* institucional da Pasta na forma da lei, promovendo, também, a capacitação e treinamento dos servidores dos órgãos e entidades do Executivo Estadual, fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais.

Colocamos à disposição nossos técnicos que através das suas respectivas Diretorias e Gerências, prestarão auxílio presencial e/ou por telefone de forma tempestiva, de maneira que sirvam de suporte na elucidação de dúvidas sobre matéria alusiva às competências institucionais desta CGE/TO.

Também, caso necessário, devidamente justificado e dentro das limitações de pessoal desta Pasta de Controle, em obediência ao seu planejamento anual, poderão ser solicitados procedimentos “especiais” de fiscalização, inspeção e/ou auditoria, que poderão ser atendidos dentro das nossas disponibilidades.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE
CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Combate à Corrupção

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

De acordo, em 11/07/2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe